

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 002/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO N° 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS

CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.215.865/0001-80, com endereço à Avenida Anhanguera, n° 5.110, Edifício Moacir Teles, Sala 202, Setor Central, Goiânia - GO, CEP 74.015-908, em razão do Contrato de Gestão de n° 002/2017-SED, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, neste ato representado por ALMÉRIO MARQUES LEÃO, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I/R.G n° 3564086 – 2ª via – SSP/GO e inscrito no CPF sob n° 858.579.635-91, residente e domiciliado em Goiânia/GO, denominada CONTRATANTE; e de outro lado

SOLUÇÃO CLINICA MEDICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.290.295/0001-90, estabelecida à Rua 84, N 210, Qd. F 16, Lt 20, Sala 04, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.080-400, representada pelo Sr. CARLOS FERNANDO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, empresário, portador da CI/RG n° 4390371 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o n° 012.296.851-46, denominando-se a partir de agora simplesmente CONTRATADA, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando que a CONTRANTE e a CONTRATADA, em 19 de fevereiro de 2019, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", sob o n° 002/19-CEGECON, pelo qual a primeira confiou à segunda serviços de medicina e segurança do trabalho, para atender às exigências e determinações estabelecidas no Edital de Chamamento Público n° 008/2016–SED e em seus anexos, no Contrato de Gestão n° 002/2017–SED, na Proposta Técnica, Processo de Contratação de Serviços n° 002/2019, dentre outros.

Considerando que a vigência da presente contratação expirou, foi aberto o processo para a contratação de novo fornecedor;

Considerando que as partes se encontram de acordo com a prorrogação da vigência suscitada no presente termo;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. Pelo presente termo as partes acordam pela prorrogação da vigência do contrato, em conformidade com o item 5.1 da Clausula Quinta, por mais 120 (cento e vinte) dias ou até o encerramento do processo de contratação do novo fornecedor, a contar de 19 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA DO CONTRATANTE

2.1. Acordam as partes na transferência de todos os direitos e deveres inerentes ao CONTRATANTE a sua filial, inscrita no CNPJ sob o n° 14.215.865/0002-60, com sede

08.290.295/0001-90

SOLUÇÕES CLINICA MEDICA LTDA - ME

R. 84, nº 210, Qd. F-16, Lt. 20, Sl. 04

Setor Sul, CEP 74.080-400

GOIÂNIA - GO

CEP 74.280-010, devendo todas as notas e demais documentos serem emitidos nestes dados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Pelo presente termo as partes acordam que será pago por demanda, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor
1	ASO Clínico	UN	Sob Demanda	R\$ 20,00
2	Audiometria	UN	Sob Demanda	R\$ 18,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As partes concordam com a manutenção e ratificação das demais cláusulas dispostas no contrato e em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste termo.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da comarca de Goiânia - GO, em detrimento de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente aditivo.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia/GO, 18 de março de 2019.

CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA

CNPJ/MF nº 14.215.865/0002-60

ALMÉRIO MARQUES LEAO

CPF nº 858.579.635-91

SOLUÇÃO CLINICA MEDICA LTDA - ME

CNPJ/MF nº. 08.290.295/0001-90

CARLOS FERNANDO RIBEIRO MACHADO

CPF nº. 012.296.851-46

08.290.295/0001-90

SOLUÇÕES CLINICA MEDICA LTDA - ME

R. 84, nº 210, Qd. F-16, Lt. 20, Sl. 04

Setor Sul CEP 74.080-400

GOIÂNIA - GO

TESTEMUNHAS:

1. Ana Beatriz Dias Sena CPF: 719.378.201-06

2. Luiz Roberto, Sr CPF: 041.480.921-27